



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Processante Permanente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: JULIANE RIBEIRO TELES - Presidente, CLODOMIRO PEREIRA VALEIRO - Secretário, FABIANO FIALHO DE REZENDE - Membro e RAQUEL ALEGRE AMORIM - Membro.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal